



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SAFS - Quadra 6 - Lote 1 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF - www.stj.jus.br

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES
AQUISIÇÃO (INCLUSIVE TIC)

1. Informações Gerais

1.1 N. do Processo SEI: 017577/2024

1.2 Unidade Requisitante: Seção de Eletroeletrônica

1.3 Unidade Técnica:
Seção de Eletroeletrônica

1.4 Houve uma centralização da solicitação de diversas unidades?
(x) Não se aplica. () A unidade centralizou as solicitações das seguintes unidades:

1.5 Responsável(is) pelo planejamento da contratação:
Edvaldo Rodrigues de Queiroz / S046765 / SELET
Vítor Augusto de Souza Mota / S067991 / SELET
Cláudio de Sousa Reis / S019571 / SELET

1.6 Responsável pela aprovação do Estudo Preliminar:
Rui Moreira de Oliveira - Secretário de Administração

1.7 Responsáveis pela fiscalização e gestão:
(x) 1.7.1 Equipe de fiscalização permanente designada pela Portaria STJ/SAD n. 128/2023 – [3578482](#).
() 1.7.2 Será constituída equipe de gestão a ser designada com as/os seguintes integrantes:
Fiscal técnica/o titular: Unidade:
Fiscal técnica/o suplente: Unidade:
Gestora ou gestor titular: Unidade:
Gestora ou gestor suplente: Unidade:
() A equipe de gestão da contratação contará com servidoras e/ou servidores que atuarão no seu planejamento, uma vez que estes terão melhor conhecimento das regras servidoras/servidores suficientes para indicar equipes distintas.

2. Necessidade da contratação

2.1 Descrição da necessidade:
Problema a ser resolvido: Atender às necessidades de manutenção preventiva e corretiva das instalações do Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio do STJ, realizar a integração do cc do sistema, bem como manter as instalações de acordo com as normas vigentes no que diz respeito às ampliações e mudanças de leiaute que ocorrem no STJ.

A contratação em tela está alinhada ao planejamento estratégico do STJ, no que diz respeito a valorização das pessoas (oferecer serviços com qualidade) e execução do PC

3. Requisitos da contratação

3.1 Requisitos legais da contratação:
(x) Não há conhecimento de nenhuma legislação que exija critérios especiais para contratação do objeto.
() Aplicação de margem de preferência. Informar a legislação:
() Outras legislações afetas ao objeto a ser contratado:

3.2 Apresentação de certidão e/ou atestado:
(x) Não há necessidade de apresentação de certidão e/ou atestado